

PORTARIA Nº. 062 /2020, DE 24 DE janeiro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do regime de trabalho do docente, consubstanciado na Comunicação Interna nº 21/2020 advindo da Reitoria;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 002 de 08 de janeiro de 2020;

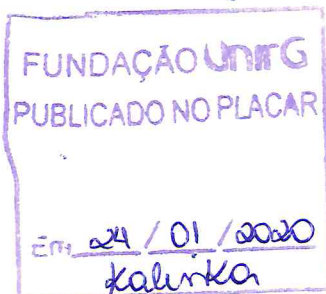
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG